

Procedimento Concursal prévio à Eleição do/a Diretor/a do AECO

NOTA INFORMATIVA

Em decorrência da necessidade de observação do art.º 108.º do Código do Procedimento Administrativo, o prazo de 5 dias para a publicação da lista provisória de admissão estipulado no Aviso de Abertura encontra-se suspenso.
Prevê-se que a divulgação da referida lista possa ocorrer entre os dias 22 e 24 de Abril de 2025.

Coimbra, 14 de abril de 2025

A presidente do Conselho Geral

Maria Helena Mendes